




AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal destinado a atender as demandas do hospital municipal, junto a Secretaria de Saúde de Miraima**, dotação orçamentária nº 0401.10.302.0026.2.033, elemento de despesa nº 3390.30.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda o disposto no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

Miraima (CE), 03 de Junho de 2019.


ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Secretária de Saúde